

PORTARIA Nº 240/2021-GP/TCE *

Natal, 24 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e, tendo em vista o que consta no Memorando nº 000104/ 2021- APG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 213/2021 - GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 03 de novembro de 2021, Edição n.º 2934, apenas para **excluir** o nome do servidor **ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO**, matrícula nº 9.988-0, Auditor de Controle Externo, e **incluir, em substituição**, o nome do servidor **ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 9879-5, Analista de Controle Externo, na Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de candidatos a serem admitidos para integrar o Programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito desta Corte de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves

Presidente do TCE/RN